



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL Nº 129/2024**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 327/2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 327/2023, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20H - ÁREA URBANA**

| CLASS | NOME                      | DATA DE NASC. | NF |
|-------|---------------------------|---------------|----|
| 21º   | ROSANGELA PINTO ZATTI     | 05/11/1990    | 70 |
| 22º   | MAYARA EMÍLIA KESSLER     | 19/02/1993    | 70 |
| 23º   | ANDRESSA DOS SANTOS GOFFI | 10/06/1993    | 70 |
| 24º   | LENICE PEREIRA DIAS       | 06/12/1994    | 70 |
| 25º   | ELISIANE LANGUER          | 10/10/1995    | 70 |

**CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20H - ÁREA URBANA - PCD**

| CLASS | NOME                     | DATA DE NASC. | NF |
|-------|--------------------------|---------------|----|
| 3º    | FRANCIELI SCHMITZ IAPP   | 09/04/1983    | 56 |
| 4º    | MARLI TEREZINHA SALVADOR | 25/03/1967    | 40 |

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de abril de 2024.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**